



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral / Apoio Administrativo

DECRETO SG/nº 655/21, de 5 de abril de 2021.

Revoga o art. 1º do Decreto SG/nº 590/21 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a publicação, pelo Poder Executivo Estadual, do Decreto nº 1.238, de 4 de abril de 2021,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o art. 1º do Decreto Municipal nº 590/21, de 25 de março de 2021.

Art.2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de abril de 2021.


CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma


VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES
Secretário Geral

ACSFY/erm.